



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 16 de abril de 2025.

Of. nº 174/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 133/2025**, de autoria da Vereadora Gabriela Carneiro Delgado, do partido MDB, com coautoria da Vereadora Márcia Batista Lobo Grícolo, do Podemos, Adelar Belo, do PT, Naleu Cavalcante, do PSDB e Edeildo Gonçalves Dos Santos, do PSDB, sugerindo ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) a realização de um estudo para viabilizar a doação da área onde se encontra a Agrovila, no município de Nova Andradina, com o objetivo de promover a regularização fundiária e impulsionar o desenvolvimento local; após analisa-la, **informamos** que a Administração Pública irá ratificar a indicação realizada expressando o interesse público.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS